



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 400/2015.
DE: 28 de Outubro de 2015.

“Designa sem ônus para a Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, o Sr. Natal José Semensato para exercer a função de Controlador Interno, junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sócio Econômico e Ambiental do Vale do Arinos e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, SR. MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a necessidade de realização de acompanhamento e controle interno no âmbito do "Consortio Intermunicipal de Desenvolvimento Sócio Econômico e Ambiental do Vale do Arinos";

Considerando, o que dispõe as Resoluções Normativas, Consultivas e orientações técnicas do TCE de Mato Grosso;

Considerando, a ata nº 003/2015 da Assembleia do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sócio Econômico e Ambiental do Vale do Arinos;

Considerando, o deferimento do Excelentíssimo Prefeito Sr. Moacir Pinheiro Piovesan e Presidente do respectivo consórcio.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar sem ônus para a Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, o Sr. **Natal José Semensato**, brasileiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade de Porto dos Gaúchos MT, portador da RG. Nº 03599361 SSP/MT e do CPF. nº 295.797.161-53, para exercer a função de **Controlador Interno**, no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sócio Econômico e Ambiental do Vale do Arinos, com data retroativa ao mês de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, Gabinete do Prefeito em, 28 de Outubro de 2015.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal